



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2023

Obedecendo à Legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação de Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023, demonstrado em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no Parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e da seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais publicados no quadro mural da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. RECEITA

A receita arrecadada no período em análise foi de **R\$ 12.211.468,97**, superando em **R\$ 529.990,04** o valor previsto de **R\$ 11.681.478,93**. O desempenho se deve à boa performance das receitas tributárias, representadas pelos tributos e taxas arrecadados diretamente pelo Município, os rendimentos de aplicação financeira, principalmente pelos depósitos do RPPS e pelas transferências correntes, em especial ao FPM, IPVA e ICMS. As demais receitas correntes tiveram desempenho coerente com os valores previstos. As receitas de capital, representadas na sua maioria pelas transferências de Convênios firmados com a União e o Estado do Rio Grande do Sul, tem a sua arrecadação sujeita aos desembolsos efetuados por estes Entes.

Quadro 1: Análise da Receita Prevista com a Realizada

| Discriminação | Previsão Anual | Programado para o Período IV | Realizado no Período V | Diferença VI=V-IV |
|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES | 32.909.830,00 | 10.901.097,32 | 11.671.639,92 | 770.542,60 |
| Receitas Tributárias | 1.496.210,00 | 456.424,26 | 593.030,19 | 136.605,93 |
| Receitas de Contribuições | 897.020,00 | 251.937,49 | 253.697,23 | 1.759,74 |
| Receitas Patrimoniais | 3.916.490,00 | 1.640.043,46 | 1.926.932,81 | 286.889,35 |
| Receitas de Serviços | 995.990,00 | 496.769,85 | 493.746,70 | -3.023,15 |
| Transferências Correntes | 28.232.170,00 | 9.163.288,65 | 9.644.866,02 | 481.577,37 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

| | | | | |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|
| Outras Receitas Correntes | 193.100,00 | 7.837,35 | 8.135,54 | 298,19 |
| Rec Contrib Intra-orçam. | 2.060.100,00 | 578.821,04 | 597.094,49 | 18.273,45 |
| Ded Receitas Correntes | -4.881.250,00 | -1.694.024,78 | -1.845.863,06 | -151.838,28 |
| II - RECEITAS DE CAPITAL | 890.170,00 | 780.381,61 | 539.829,05 | -240.552,56 |
| Operações de Crédito | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 0,00 | 65.700,00 | 65.700,00 |
| Transferências de Capital | 859.500,00 | 776.329,45 | 461.439,09 | -314.890,36 |
| Outras Receitas de Capital | 30.670,00 | 4.052,16 | 12.689,96 | 8.637,80 |
| Receita de Capital Intraorç | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| III=I+II - RECEITA TOTAL | 33.800.000,00 | 11.681.478,93 | 12.211.468,97 | 529.990,04 |

Fonte: Cronograma de Desembolso Financeiro

2. DESPESA

O quadro a seguir demonstra o confronto entre a despesa prevista e a realizada para o período (considerando-se em toda a análise o valor liquidado). Nota-se no quadro que as despesas foram maiores em **R\$ 582.484,27** em relação ao valor previsto. Este aumento está representado principalmente pelo aumento da despesa com pessoal (pagamento de verbas rescisórias e aumento no quadro de servidores) e com as despesas correntes, principalmente no que se refere aos serviços com máquinas pesadas nas propriedades rurais.

Quadro 2: Análise da Despesa Fixada com a Realizada

| Discriminação | Previsão Anual | Programado para o Período VI | Realizado no Período VII | Diferença VIII=VII-VI |
|--------------------------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|-----------------------|
| I - DESPESAS CORRENTES | 27.162.540,00 | 7.367.657,91 | 8.458.299,03 | 1.090.641,12 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 14.472.200,00 | 4.147.379,73 | 4.410.785,26 | 263.405,53 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas | 12.690.340,00 | 3.220.278,18 | 4.047.513,77 | 827.235,59 |
| II - DESPESAS DE CAPITAL | 2.935.360,00 | 1.055.213,51 | 574.156,65 | -481.056,86 |
| Amortização de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Investimentos | 2.935.360,00 | 1.055.213,51 | 574.156,65 | -481.056,86 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| III - Reserva de Contingência | 81.300,00 | 27.100,00 | 0,00 | -27.100,00 |
| IV - Reserva do RPPS | 3.620.800,00 | | | 0,00 |
| V=I+II+III+IV - DESPESA TOTAL | 33.800.000,00 | 8.449.971,41 | 9.032.455,68 | 582.484,27 |

Fonte: Cronograma de Desembolso Financeiro

3. RECEITA REALIZADA X DESPESA LIQUIDADADA

O quadro a seguir faz a análise do acumulado no ano da receita efetivamente arrecadada pelo **Poder Executivo** em confronto com o somatório da sua despesa liquidada mais as transferências financeiras para o Poder Legislativo. O resultado apurado é a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

diferença entre a arrecadação do Poder Executivo e o Gasto Total. O quadro abaixo demonstra que no período (janeiro a abril de 2023) o Município teve arrecadação a maior de **R\$ 1.636.031,00** em relação aos gastos totais.

Quadro 3: Receita Realizada x Despesa Liquidada

| Mês | Receita Executivo I | Desp Liquid Executivo II | Transferências Legislativo III | Gasto Total IV=I+II | Resultado V=I-IV |
|--------------|---------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------|
| jan-23 | 2.495.275,39 | 1.604.293,32 | 36.337,45 | 1.640.630,77 | 854.644,62 |
| fev-23 | 2.376.119,74 | 1.616.663,80 | 36.600,18 | 1.653.263,98 | 722.855,76 |
| mar-23 | 2.394.624,08 | 2.356.713,04 | 36.651,46 | 2.393.364,50 | 1.259,58 |
| abr-23 | 2.518.404,27 | 2.423.386,27 | 37.746,96 | 2.461.133,23 | 57.271,04 |
| TOTAL | 9.784.423,48 | 8.001.056,43 | 147.336,05 | 8.148.392,48 | 1.636.031,00 |

4. DESPESA COM MDE E ASPs

As despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e ASPs – Ações e Serviços Públicos em Saúde no período com aplicação mínima constitucional estão demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 4: Base de cálculo para aplicação em MDE e ASPs.

| RECEITAS ARRECADADAS NO PERÍODO | CÓDIGO | Total |
|---|---------------------------|---------------------|
| Imposto s/ a Prop Predial e Territ Urb-IPTU | 4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 | 75.950,21 |
| Imposto s/ Transm de Bens Imóveis - ITBI | 4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 | 34.123,40 |
| IRRF s/ Rendimentos do Trabalho | 4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 | 298.681,54 |
| Imposto s/ Servi de Qualq Natureza - ISSQN | 4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 | 138.908,29 |
| C.P. FPM-Cota Mensal | 4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 | 4.795.857,51 |
| C.P. FPM-Cotas Extraordinárias | 4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 | 0,00 |
| Cota Parte do I.T.R | 4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 | 188,12 |
| Cota Parte do ICMS | 4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 | 3.261.117,72 |
| Cota Parte do IPVA | 4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 | 586.063,34 |
| Cota Parte do IPI-Exportação | 4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 | 33.633,61 |
| (R) Imposto s/ a Prop Predial e Territ Urb-IPTU | 9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 | -16.252,92 |
| (R) Imposto sobre Transmissão -Inter Vivos-ITBI | 9.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 | 0,00 |
| (R) Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 | -317,26 |
| Total da base de cálculo | | 9.207.953,56 |

Quadro 5: Valor aplicado em MDE e ASPs.

| Aplicação Constitucional | MDE ¹ | | ASPs ² | |
|--------------------------|------------------|--------|-------------------|--------|
| | R\$ ³ | % | R\$ ³ | % |
| Aplicado até o período | 2.435.546,60 | 28,36% | 1.594.196,18 | 17,31% |
| Aplicação mínima | 2.301.988,39 | 25,00% | 1.381.193,03 | 15,00% |
| Diferença | 133.558,21 | 3,36% | 213.003,15 | 2,31% |

¹ MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

² ASPs – Ações e Serviços Públicos em Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

5. DESPESA COM PESSOAL

A despesa com pessoal manteve-se estável em relação aos percentuais apurados no período anterior, ou seja, 31.12.2022 e está demonstrado no quadro a seguir:

Quadro 6: Despesa com Pessoal.

| DESPESA COM PESSOAL | Em 31.12.2022 | | Em 30.04.2023 | |
|--|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| | R\$ | % s/ RCL | R\$ | % s/ RCL |
| Receita Corrente Líquida | 26.102.181,55 | 100,00% | 27.005.561,52 | 100,00% |
| Despesa com Pessoal Executivo | 9.886.991,80 | 37,88% | 10.335.905,94 | 38,27% |
| Limite de Alerta - LRF, Inc II do § 1º, art. 59 | 12.685.660,23 | 48,60% | 13.124.702,90 | 48,60% |
| Limite Prudencial - LRF, Par. Único, art. 22 | 13.390.419,14 | 51,30% | 13.853.853,06 | 51,30% |
| Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inc III, art. 20 | 14.095.178,04 | 54,00% | 14.583.003,22 | 54,00% |
| Despesa com Pessoal Legislativo | 371.006,79 | 1,42% | 382.923,20 | 1,42% |
| Limite de Alerta - LRF, Inc II do § 1º, art. 59 | 1.409.517,80 | 5,40% | 1.458.300,32 | 5,40% |
| Limite Prudencial - LRF, Par. Único, art. 22 | 1.487.824,35 | 5,70% | 1.539.317,01 | 5,70% |
| Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inc III, art. 20 | 1.566.130,89 | 6,00% | 1.620.333,69 | 6,00% |

6. INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

Os demonstrativos a seguir têm por finalidade mostrar o impacto do endividamento sobre a situação financeira do município, bem como o esforço dispendido (resultado primário) para a amortização da dívida. Até a data de 30/04/2023 não havia valores registrados na dívida consolidada, entretanto os demonstrativos são apresentados em virtude da obrigatoriedade imposta pelas normas legais vigentes.

6.1 – Resultado Primário e Nominal

O quadro a seguir demonstra o resultado primário e Nominal ao final de 30/04/2023.

Quadro 7: Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

| ACIMA DA LINHA | | |
|--|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS PRIMÁRIAS | PREVISÃO ATUALIZADA | Até o Bimestre/2023 |
| | | RECEITAS REALIZADAS (a) |
| RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) | 26.592.030,00 | 9.244.594,43 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 1.476.650,00 | 571.094,74 |
| IPTU | 48.170,00 | 59.697,29 |
| ISS | 415.010,00 | 138.591,03 |
| ITBI | 68.480,00 | 34.123,40 |
| IRRF | 868.670,00 | 298.681,54 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 76.320,00 | 40.001,48 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

| | | |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita Patrimonial | 579.210,00 | 273.553,53 |
| Aplicações Financeiras (II) | 485.640,00 | 273.553,53 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 93.570,00 | 0,00 |
| Transferências Correntes | 23.381.360,00 | 7.908.639,68 |
| Cota-Parte do FPM | 11.768.250,00 | 3.836.686,10 |
| Cota-Parte do ICMS | 8.067.850,00 | 2.608.894,19 |
| Cota-Parte do IPVA | 683.910,00 | 468.850,68 |
| Cota-Parte do ITR | 3.100,00 | 150,52 |
| Transferências da LC 61/1989 | 110.250,00 | 26.906,87 |
| Transferências do FUNDEB | 1.649.930,00 | 554.878,63 |
| Outras Transferências Correntes | 1.098.070,00 | 412.272,69 |
| Demais Receitas Correntes | 1.154.810,00 | 491.306,48 |
| Receitas Correntes Restantes | 1.154.810,00 | 491.306,48 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)] | 26.106.390,00 | 8.971.040,90 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) | 2.980.520,00 | 858.558,38 |
| RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) | 3.337.280,00 | 1.568.487,11 |
| RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) | 1.768.737,42 | 539.829,05 |
| Alienação de Bens | 0,00 | 65.700,00 |
| Outras Alienações de Bens | 0,00 | 65.700,00 |
| Transferências de Capital | 1.738.067,42 | 461.439,09 |
| Convênios | 1.259.500,00 | 0,00 |
| Outras Transferências de Capital | 478.567,42 | 461.439,09 |
| Outras Receitas de Capital | 30.670,00 | 12.689,96 |
| Outras Receitas de Capital Primárias | 30.670,00 | 12.689,96 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)] | 1.768.737,42 | 539.829,05 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) | 30.855.647,42 | 10.369.428,33 |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) | 27.875.127,42 | 9.510.869,95 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS | Até o Bimestre/2023 | | | |
|---|-----------------------|---|-----------------------------------|------------|
| | DESPESAS PAGAS (a) | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b) | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | |
| | | | LIQUIDADOS | PAGOS (c) |
| DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) | 7.311.113,49 | 61.639,02 | 152.918,17 | 152.918,17 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 3.497.359,57 | 36.493,37 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 3.813.753,92 | 25.145,65 | 152.918,17 | 152.918,17 |
| Demais Despesas Correntes | 3.813.753,92 | 25.145,65 | 152.918,17 | 152.918,17 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX) | 7.311.113,49 | 61.639,02 | 152.918,17 | 152.918,17 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) | 890.188,10 | 0,00 | 400,00 | 400,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII) | 384.903,15 | 67.900,00 | 16.425,00 | 16.425,00 |
| Investimentos | 384.903,15 | 67.900,00 | 16.425,00 | 16.425,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + | 384.903,15 | 67.900,00 | 16.425,00 | 16.425,00 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

| | | | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI) | 890.188,10 | 0,00 | 400,00 | 400,00 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) | 8.586.204,74 | 129.539,02 | 169.743,17 | 169.743,17 |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) | 7.696.016,64 | 129.539,02 | 169.343,17 | 169.343,17 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)] | | | | 1.483.941,40 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] | | | | 1.515.971,12 |

| META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO | | VALOR CORRENTE |
|---|-----------------------|---------------------|
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | -3.852.860,00 |
| JUROS NOMINAIS | | Até o Bimestre/2023 |
| | | VALOR INCORRIDO |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) | | 286.243,49 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) | | 1.802.214,61 |
| META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL | | VALOR CORRENTE |
| Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência | | -3.852.860,00 |
| ABAIXO DA LINHA | | |
| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL | SALDO | |
| | Em 31/Dez/2022 (a) | Até o Bimestre (b) |
| DEDUÇÕES (XL) | 7.269.544,46 | 9.058.496,99 |
| Disponibilidade de Caixa | 7.269.544,46 | 9.058.496,99 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 7.318.368,79 | 9.084.515,91 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 48.824,33 | 26.018,92 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) | -7.269.544,46 | -9.058.496,99 |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) | | 1.788.952,53 |
| AJUSTE METODOLÓGICO | Até o Bimestre/2023 | |
| RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)] | | 1.788.952,53 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) | | 1.502.709,04 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais | | 3.208.824,37 |
| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | | 3.620.800,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

As **receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.

As **despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

O **resultado primário** de **R\$ 1.515.971,12** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias apuradas até o período (final do 1º quadrimestre), desconsiderando as movimentações do RPPS. A meta para o ano de 2023 é de - **R\$ 3.852.860,00**.

A **dívida fiscal líquida** compreende a dívida consolidada total menos as disponibilidades de Caixa. Como a dívida do Município é menor que o total das disponibilidades o resultado se torna negativo, o que quer dizer que em 30 de abril de 2023 o Município possui disponibilidade financeira líquida de **R\$ 9.058.496,99**.

O **resultado nominal** é a variação da dívida fiscal líquida de um período para outro. No demonstrativo se observa que as disponibilidades líquidas aumentaram em **R\$ 1.788.952,53** no período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023. A meta de resultado nominal constante na LDO para o exercício de 2023 é de - **R\$ 3.852.860,00**, o que quer dizer que as disponibilidades financeiras líquidas diminuem neste montante no período compreendido entre 31/12/2022 e 31/12/2023.

7. PRINCIPAIS AQUISIÇÕES E OBRAS REALIZADAS NO PERÍODO

A seguir estão relacionadas as principais aquisições e obras realizadas no período em análise, ou seja, de 01/01/2023 a 30/04/2023:

Quadro 8: Principais Aquisições e Obras Realizadas no Período.

| Ação | Valor em R\$ |
|---|--------------|
| Execução de etapa de um total de R\$ 1.301.225,69 de pavimentação asfáltica, em trecho da Estrada Municipal que liga a Sede à Localidade de 37 da Boa Vista, com 958,53 metros de extensão e área pavimentada de 6.134,59m ² . | 114.154,26 |
| Materiais para melhorias das arquibancadas do Ginásio Municipal | 2.805,00 |
| Conclusão de etapa de um total de R\$ 487.567,42 dos serviços de eficiência do sistema de iluminação pública com troca de lâmpadas. | 311.439,09 |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

| | |
|--|-------------------|
| Aquisição de instrumentos musicais para o Departamento Municipal da Cultura | 20.086,74 |
| Aquisição de material de informática para os diversos setores da Administração Municipal. | 5.644,00 |
| Aquisição de 07 bombas submersas para uso nos Sistemas de Abastecimento de Água - SAAs do Município. | 73.577,40 |
| Aquisição de mobiliário em geral para os diversos setores da Administração Municipal. | 40.922,00 |
| TOTAL | 568.628,49 |

8. CONCLUSÃO

Os resultados apresentados permitem concluir que as metas fixadas para o **primeiro** quadrimestre de 2023 foram atingidas de forma satisfatória. Os indicadores fiscais, como a despesa com pessoal e a evolução da dívida pública mantiveram seus níveis equilibrados em relação ao que se apurou em períodos anteriores. O demonstrativo do resultado financeiro não aponta insuficiência financeira para as obrigações a pagar.

Boa Vista do Sul, 23 de maio de 2023.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRCRS 60.785

ROSÂNGELA BISSOLOTTI
Secretária Municipal da
Administração e Fazenda

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
Prefeito Municipal